

APRESENTAÇÃO

INTRODUCTION

É com grande felicidade que apresentamos o n. 4 do primeiro volume da *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura – RDAI*. Esta edição está dividida em cinco seções:

A primeira tem por objeto o Direito Administrativo e reúne sete estudos, referentes a quatro campos temáticos: a) teoria geral; b) licitações e contratos administrativos; c) controle; d) ordenação e intervenção do Estado na propriedade. A primeira subseção, referente à teoria geral do Direito Administrativo, traz o trabalho intitulado Max Weber e a burocracia na Administração Pública brasileira: apresentação do problema e proposta de reforma, de autoria do Doutor Alexandre Coutinho Pagliarini, Professor do Centro Universitário Internacional (UNITER), e do Mestrando Vinicius Hsu Cleto. Trata-se de um aprofundado estudo sobre o modelo burocrático, proposto por Max Weber, e sua aplicação à Administração brasileira.

A segunda subseção tem por temática a licitação e os contratos administrativos e é composta de dois trabalhos. O primeiro, intitulado Invalidação e convalidação do contrato administrativo no direito brasileiro, de autoria do Doutor Vladimir da Rocha França, Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, e da Mestra Catarina Cardoso Sousa França, trata da correção de contratos administrativos inválidos, tema central da teoria dos contratos administrativos. O segundo trabalho, intitulado Vontade da Constituição e crime licitatório do art. 89 da Lei 8.666, de autoria do Doutor Jerson Carneiro Gonçalves Júnior, Professor do IBMEC/RJ, e do advogado Leonardo Cardoso de Castro Dickinson, trata do crime previsto no art. 89 da Lei Geral de Licitações, tendo em vista a Operação Lava Jato. Além de efetuar um aprofundamento teórico do referido tipo penal, os autores examinam-no à luz do apurado na referida operação e fazem propostas importantes para o aprimoramento das licitações no Brasil.

A terceira subseção diz respeito ao tema do controle da Administração e apresenta o trabalho denominado A (des)judicialização da política pública de saúde a partir do princípio da fraternidade, de autoria da Doutora Clara Cardoso Machado Jaborandy, Professora da Universidade Tiradentes – UNIT, e da Doutora Sandra Regina Marini, Professora do Centro Universitário Ritter

dos Reis (Uniritter). Propõe a desjudicialização da política pública de saúde tendo em vista o princípio da fraternidade.

A quarta e última subseção trata da ordenação administrativa e da intervenção do Estado na propriedade e é composta de dois estudos. O primeiro, intitulado Temas polêmicos da desapropriação municipal, de autoria de um dos coordenadores da RDAI, Doutor Ricardo Marcondes Martins, Professor da PUC-SP, examina, à luz da teoria do direito fundamental de propriedade e do dever constitucional de realização da função social da propriedade, a desapropriação-sanção por descumprimento da função social da propriedade urbana e a possibilidade de desapropriação municipal de bens federais e estaduais. O segundo, denominado DPVAT: o seguro de trânsito precisa ser compulsório?, de autoria da Doutora Rafaela Nogueira e da Mestra Danielle Cavalcante Duarte, examina as razões jurídicas e econômicas que justificam a imposição estatal do seguro de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre.

A segunda seção apresenta um tema em destaque, o pregão eletrônico, atendendo ao pedido dos leitores da RDAI. Traz três trabalhos. O primeiro, intitulado Pregão eletrônico e vantajosidade nas contratações públicas: estudo à luz da jurisprudência do Tribunal de Contas da União, do Doutor Alexandre Levin, Procurador do Município de São Paulo, apresenta um rico panorama do tema à luz da jurisprudência do TCU. O segundo, Diferenças práticas entre os principais provedores de pregão eletrônico”, e o terceiro, “Vícios comuns na fase recursal do pregão eletrônico, ambos de autoria da especialista Flávia Daniel Vianna, abordam, de forma bastante prática, respectivamente, os provedores e o recurso no pregão eletrônico.

Na terceira seção publicam-se estudos relevantes da doutrina estrangeira. Neste número, a RDAI traz ao público cinco trabalhos. O primeiro, Comportamiento exigible a una sociedad 100% pública en la gestión de sus contratos sometidos al derecho privado, de autoria dos Doutores Juan Miguel de la Cuétara e Francisco Hernández González, ambos Professores da Universidad de La Laguna, trata da contratação realizada por empresa estatal à luz do direito espanhol. O segundo, La nueva ley de medidas cautelares contra el Estado Nacional, do Doutor Pablo Oscar Gallegos Fedriani, Professor da Universidad Nacional de Buenos Aires, trata da recente Lei argentina 26.854/2013, que disciplina a concessão de medidas cautelares em face da Administração pública. O terceiro, La responsabilidad subsidiaria de la administración expropiante ante el impago de los justiprecios expropiatorios por las concesionarias de la explotación de autopistas. El caso español”, do Doutor Francisco Puerta Seguido, Professor da Universidad de Castilla La Mancha, trata do tema da responsabilidade subsidiária da Administração espanhola pela desapropriação

realizada no âmbito de concessões de serviço público. O quarto, “El sistema nacional anticorrupción a la luz del paradigma del Estado constitucional y democrático de derecho”, do Doutor Manlio Fabio Casarín León, Professor da Universidad Veracruzana, examina o “Sistema nacional anticorrupção” recentemente instituído no México. O quinto e último trabalho, La corrupción y los derechos humanos: teoría de la desnaturalización del principio democrático en Colombia, do Doutor Juan David Duque Botero, Professor da Universidad del Rosario, trata do combate à corrupção nas contratações públicas colombianas.

A quarta seção traz inédita entrevista, especialmente concedida à *RDAI* pelo Dr. Sérgio Ferraz, Professor Titular aposentado da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). O ínclito professor abordou temas referentes à sua vasta produção bibliográfica e à sua riquíssima experiência profissional. Tratou, com a proficiência que lhe é peculiar, entre outros temas, dos regulamentos, da desapropriação, da licitação, do mandado de segurança, da discricionariedade, do processo administrativo, do ato administrativo. Dá-se, mais uma vez, continuidade ao que foi iniciado no n. 1: trazer ao público depoimentos de importância histórica. Ao final, o notável jurista propugna pela humildade e respeito à divergência. Nesse ponto, a *RDAI* reconhece-se, com a máxima intensidade, afinada à proposta: nos termos de sua linha editorial, divulga posições díspares, com absoluto respeito à divergência de opiniões. Os Coordenadores registram o profundo agradecimento ao Professor pela concessão da entrevista.

A quinta e última seção, denominada “Memória do Direito Administrativo”, traz ao público estudos que se tornaram referência na doutrina brasileira. Neste número republicam-se três trabalhos de inegável importância científica. O primeiro, “Privilégios processuais da fazenda pública e princípio da isonomia”, do Professor Dr. Sérgio Ferraz, publicado originariamente no primeiro semestre de 1980, no n. 53/54 da *RDP*, revista impressa, então vinculada ao Instituto de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, e publicada pela Editora Revista dos Tribunais, explica a razão jurídica das prerrogativas processuais da Administração Pública. O segundo, “Responsabilidade civil por dano ecológico”, também de autoria de Sérgio Ferraz, publicado originariamente no primeiro semestre de 1979, no n. 49/50 da *RDP*, consiste num estudo pioneiro na doutrina brasileira sobre a responsabilidade ambiental. O terceiro, “Apontamentos sobre a teoria dos órgãos públicos”, do Professor Dr. Celso Antônio Bandeira de Mello, publicado originariamente no segundo trimestre de 1971, no n. 16 da *RDP*, é ainda hoje referência obrigatória no estudo dos órgãos públicos.

A RDAI, acreditam os coordenadores, continua cumprindo plenamente sua *linha editorial*: contribuir para o aprimoramento científico do Direito Administrativo e do Direito da Infraestrutura.

Registra-se o agradecimento a Andreia Cristina Aparecida Afonso, Daniela Genovesi, Renan Marcondes Facchinatto e Victor Silveira Martins pelo trabalho empreendido em prol da publicação deste número; bem como à competente equipe editorial da Revista dos Tribunais e da Thomson Reuters.

AUGUSTO NEVES DAL POZZO
RICARDO MARCONDES MARTINS